

Diário Oficial

PEDRINHAS-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS

Ano 2021 - Nº 149

Pedrinhas / SE - Terça-Feira, 10 de agosto de 2021

SUMÁRIO

- PORTARIA N. 109/2021
- PORTARIA Nº. 110



Gestora: Francecleide Lima Santos Souza
Chefe de Gabinete: Jose Kleber de Santana Fonseca
Editor: Secretaria de Comunicação



Prefeitura Municipal de Pedrinhas
Praça Heribaldo Alves de Gois, SN
Centro - Pedrinhas - SE - 49350-000
Tel 79 3648-1210
Email: gabinete@pedrinhas.se.gov.br

Esta edição encontra-se disponível no site: www.pedrinhas.se.gov.br

Diário Oficial do Município de Pedrinhas / SE - Disponível no site: www.pedrinhas.se.gov.br

A autenticidade deste documento é garantida quando visualizado diretamente no Portal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS**PORTARIA N. 109/2021
DE 09 DE AGOSTO DE 2021**CONCEDE VERBA DE
REPRESENTAÇÃO DE GABINETE -
VRG PARA SERVIDOR DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRINHAS,
ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas
pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a Sr^a. **RAFAELA
RAIMUNDA DE SOUZA SANTOS, RG n. 20163231 SSP/SE,
CPF n. 031.858.065-90**, ocupante do cargo em comissão de
ASSESSOR TECNICO I, símbolo – CC-2, Verba de
Representação de Gabinete - VRG no percentual de 110% (cento e dez
por cento).

Art. 2º - Fica revogado os efeitos da Portaria nº 96 de
30 de julho de 2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2021.

Pedrinhas, 09 de agosto de 2021.


FRANCECLEIDE LIMA SANTOS SOUZA
PrefeitaPraça Heribaldo Alves Goes n. 08 - Centro - CEP 49.350-000 - Pedrinhas/SE - E-mail: prefeitafrance@gmail.com

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PEDRINHAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº. 110, DE 02 de agosto de 2021

Concede Licença Prêmio ao Servidor **IRECE MESSIAS DE GOES**, ocupante do cargo efetivo de Professor.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRINHAS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o que está disposto nos Artigos. 92 a 95 - da Lei Municipal nº. 050/2004, de 03 de maio de 2004 (Estatuto do Magistério);

Considerando o Requerimento do Servidor, datado de 06 de abril de 2021;

Considerando o contido no Parecer da Assessoria Jurídica do Município datada de 01 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio ao Servidor **IRECE MESSIAS DE GOES**, portador do CPF sob nº 365.723.655-49, e do RG. nº. 577.878 - SSP/SE, Matrícula nº. 1069, ocupante do cargo de Professor Efetivo, do Quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura de Pedrinhas, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer, referente ao período aquisitivo de 05/07/2021 a 05/01/2022.

Art. 2º - O servidor gozará a licença prêmio pelo período de 6(seis) meses, podendo lhe ser prorrogado a licença pelo mesmo período, desde que o servidor apresente novo requerimento;

Art. 3º - Torna sem efeito as Portarias de nºs 069/2021, datada de 02 de julho de 2021, e de nº 073/2021, 14 de julho de 2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - **Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/07/2021

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRINHAS, em 02 de agosto de 2021



FRANCELEIDE LIMA SANTOS SOUZA

Prefeita Municipal